



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por B X D

EM 01/03

Presidente

## INDICAÇÃO Nº 068/2025

**Referência: Sólicita da Gestão Municipal a aquisição de ônibus turismo para atender as demandas sociais, civis, religiosas, institucionais, de entidades esportivas e culturais, entre outras em nosso município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, sólicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a aquisição de ônibus turismo para atender as demandas sociais, civis, religiosas, institucionais, de entidades esportivas e culturais, entre outras em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo tem as mais diversas demandas de transportes de passageiros para diversas atividades, sejam elas sociais e civis, religiosas, de entidades esportivas e culturais ou mesmo institucionais da própria prefeitura municipal, que necessitam de transporte de pessoas, sejam municipais ou mesmo intermunicipais, não podendo as mesmas serem realizadas por outros veículos que atendem a municipalidade, como por exemplo os transportes de pacientes ou escolar.

Sugiro portanto a aquisição ou licitação de veículos, sejam vans e/ou ônibus turismo, para atender esta demanda semanal da sociedade riolarguense que não dispõe do apoio adequado da municipalidade por esta não dispor de veículos apropriados para tanto, devendo estas aquisições e/ou licitações suprir esta necessidade e atender aos mais diversos anseios dos nossos municípios como transporte de atletas que representam nosso município em competições estaduais, ou mesmo grupos culturais e religiosos que elevam o nome de nossa cidade para outras regiões de Alagoas, entre tantas outras atividades que demandam um transporte seguro de passageiros e que são de interesse da sociedade riolarguense.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e o Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o apoio a ampliação de áreas de lazer e convivência em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025

*Thiago Vasconcelos*  
Thiago Vasconcelos  
vereador- PP